



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 206, de 23 de abril de 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 15 e 17 da Resolução Administrativa nº 04/2009, deste Tribunal,

RESOLVE remover, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o art. 2º, inciso II, da citada Resolução Administrativa, o servidor **ORLANDO DE OLIVEIRA FREITAS**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal desta Corte, da 182ª Zona Eleitoral, com sede no município de Riachão das Neves, onde se encontra lotado, para a 89ª Zona Eleitoral, com sede no município de Palmeiras, com efeitos a partir de 14/05/2012, bem como conceder, nos termos do art. 18 do referido diploma legal, o prazo de 10 (dez) dias, a contar da referida data, para que o servidor retome o efetivo desempenho das atribuições do respectivo cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Em 23 de abril de 2012.

Des. **SARA SILVA DE BRITO**
Presidente